



# Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO DIA 14/05/2002  
*[Handwritten Signature]*  
SECRETÁRIO

LEI Nº 199, de 14 de Maio 2.002.

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSO- MG. - PREFEITO, VICE - PREFEITO e SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.**

O Povo de Formoso - MG., por seus representantes, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o percentual de 10% ( dez por cento) sobre o subsídio dos Agentes Políticos do Município de Formoso - MG.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Formoso - MG., 14 de Maio de 2002.

*[Handwritten Signature]*  
**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**